



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 354/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 16 de julho, de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de Obras de infraestrutura de distribuição de água, drenagem de águas residuais e águas pluviais, na freguesia de Bustelo, por um período de 150 dias com início a 16 de julho de 2026 e durante 24 horas por dia** nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Calçada da Lameirinha- Bustelo

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de julho de 2026

A Vereadora com Competências Delegadas
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),